

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 932, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: 3D33B2B3DB  
PORTARIA-CGJ - 9322024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

**CONSIDERANDO** que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

**CONSIDERANDO** que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

**RESOLVE**

DESIGNAR o Juiz de Direito **DELVAN TAVARES OLIVEIRA**, titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 053447, para responder cumulativamente pela **Central de Inquéritos e Custódia da mesma Comarca**, durante as férias do Juiz de Direito MÁRIO HENRIQUE MESQUITA REIS, no período de **12/03/2024 a 06/04/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 5 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558